

**INDÚSTRIAS ROMI S.A.**

CNPJ - 56.720.428/0001-63  
NIRE - 35.300.036.751

COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas de **INDÚSTRIAS ROMI S.A.** (“Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2010, às 15h00, em sua sede social, na Avenida Pérola Byington, nº 56, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **b)** Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social e a distribuição de dividendos, incluindo a ratificação dos créditos dos Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2009, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2009; **c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo, para o período 2010/2011, e **d)** Fixação da remuneração global e anual dos administradores, compreendendo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Consultivo. **INFORMAÇÕES GERAIS: I)** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, registradas no Livro de Registro de Ações Escriturais da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais – BRADESCO. Nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, as pessoas presentes à Assembleia deverão provar sua qualidade de acionista, depositando na Companhia comprovante previamente expedido pela Instituição Financeira Depositária, bem como exibindo documento de identidade; **II)** Para adoção do processo do voto múltiplo na eleição de membro para o Conselho de

Administração, será necessário que os acionistas requerentes detenham, isoladamente ou em conjunto, o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do capital votante da companhia, conforme disposto na Instrução CVM nº 165 de 11/12/1991, com a redação dada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282 de 26/06/1998. Esta faculdade deverá ser exercida pelos acionistas interessados até 48 horas antes da realização da Assembleia; e **III)** Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e na internet ([www.romi.com.br/investidores](http://www.romi.com.br/investidores)), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de fevereiro de 2010

**Américo Emílio Romi Neto**  
**Presidente do Conselho de Administração**